



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CÁCERES  
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 43/2015-DF**

JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA,  
JUÍZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA  
COMARCA DE CÁCERES, ESTADO DE MATO  
GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Doutor  
**CARLOS ALT JÚNIOR** – membro da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de  
Cáceres/MT;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento  
subscrito pelo Doutor *Eduardo Sortica de Lima* - Presidente da 3ª Subseção da Ordem dos  
Advogados do Brasil de Cáceres/MT, comunicando o falecimento do r. causídico e  
requerendo a suspensão do expediente forense do dia 02/06/2015, sem prejuízo aos prazos  
processuais, a fim de que os Advogados militantes na Comarca possam render a justa  
homenagem ao falecido, que será sepultado às **17h do dia 02/06/2015**;

**CONSIDERANDO**, que o advogado é essencial na  
prestação jurisdicional, bem como se trata de um dos primeiros advogados a militar na  
Comarca;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Poder Judiciário,  
em gesto de última homenagem, e em respeito aos nobres e relevantes serviços prestados pelo  
senhor Doutor **CARLOS ALT JÚNIOR** nesta Comarca na condição de advogado;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o permissivo legal  
contido no item 1.10.16. XII, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da  
Justiça,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. SUSPENDER** o expediente forense do dia  
**02/05/2015**.

**Art. 2º. SUSPENDER** os prazos processuais que  
se vencerem no referido dia, prorrogando-os para o próximo dia útil seguinte.

**Art. 3º. DECRETAR** luto oficial pelo período de 03  
(três) dias nesta Comarca.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CÁCERES  
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ENCAMINHEM-SE** cópia da presente portaria à Presidência e a Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**, notificando-se o d. representante do Ministério Público, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Cáceres/MT, o Coordenador da Defensoria Pública desta Comarca, bem como, os Servidores da Justiça, devendo a presente portaria ser afixada em lugar de costume e de acesso ao público.

Cáceres/MT, 01 de junho de 2015.

**Jorge Alexandre Martins Ferreira**  
Juiz de Direito Diretor do Foro